



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 993/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 2132/2024, de autoria do Deputado Amom Mandel.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 228, de 12 de agosto de 2024 (SEI 8720765), o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2132/2024 (8566820), de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que requer informações acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO Nº 727/2023/ASPAR/GM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Em se tratando dos questionamentos formulados, a demanda foi analisada pela Secretaria Executiva, em alinhamento com a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR, que se manifestaram mediante o Despacho nº 143/2024/PARLAMENTAR - SE/SE (SEI nº 8635897) e OFÍCIO Nº 1406/2024/SNTR (SEI nº 8619540), relativo ao questionamento solicitado pelo RIC, conforme segue:

"[...]"

Sobre o assunto, encaminhamos informações com os devidos esclarecimentos conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no OFÍCIO Nº 727/2023/ASPAR/GM, este Ministério apontou que, no que diz respeito aos segmentos restantes da BR-319/AM, encontravam-se vigentes os contratos nº 303/2020 e nº 376/2020, ambos respectivamente referentes aos Lotes 1 e 2: do km 250,7 ao km 433,1 – entre Borba e Tapauá, e do km 433,1 ao km 656,4 – entre Tapauá e Humaitá, ambos já com vistas à elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia para pavimentação e melhoramentos, incluindo as obras de artes especiais. Qual o atual status desses contratos? Em caso de paralisação, qual foi a razão?

- *Ambos os contratos de Elaboração de Estudos e Projetos (00 00303/2020 e 00 00376/2020) estão ativos. O primeiro com 30% do valor já executado e o segundo com 40%.*

b) Considerando as oscilações ocorridas ao longo de 2023 no andamento das obras da BR-319, bem como a formação do grupo de trabalho e a elaboração do relatório recentemente disponibilizado que aponta a viabilidade da execução da obra, solicito informações detalhadas acerca do início previsto para a execução das obras. Além disso, qual é o cronograma estabelecido para a conclusão das etapas principais e quais serão os próximos passos para assegurar o progresso contínuo e eficiente do projeto?



- *O cronograma para a conclusão das etapas principais da obra será estabelecido no Termo de Referência junto ao edital de licitação da obra a ser lançado. Após a conclusão do projeto, o DNIT licitará a obra, prevista para 2025, cujo escopo do empreendimento deverá abranger serviços de gerenciamento ambiental, supervisão, a elaboração de um programa de gerenciamento de riscos e a de um plano de ação que deverão garantir a execução eficiente das obras da BR-319/AM.*

[...]"

Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 19/08/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8720767** e o código CRC **9C93DA01**.



Referência: Processo nº 50000.019083/2024-64



SEI nº 8720767

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2466748> / pg. 2

2466748



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

Despacho nº 143/2024/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.019083/2024-64

Interessado: Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM)

À Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AESPAR.

Assunto: Requerimento de Informação nº 2132/2024, de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM).

Senhor Chefe,

Reporto-me OFÍCIO Nº 823/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8566824), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita que seja emitido parecer sobre o Requerimento de Informação nº 2132/2024, de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que requer informações acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO Nº 727/2023/ASPAR/GM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos. (SEI nº 8566820).

Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, manifestou por intermédio do OFÍCIO Nº 1406/2024/SNTR (SEI nº 8619540), concluindo, sem prejuízo do seu teor, o que segue:

[...]

2. Em atendimento ao solicitado, esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR instou o Departamento de Obras Públicas desta Secretaria - DOP/SNTR que manifestou-se por meio do Despacho nº 70/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 8593366), de 22 de julho de 2024, no qual destaco o que se segue:

"[...]"

Sobre o assunto, encaminhamos informações com os devidos esclarecimentos conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no OFÍCIO Nº 727/2023/ASPAR/GM, este Ministério apontou que, no que diz respeito aos segmentos restantes da BR-319/AM, encontravam-se vigentes os contratos nº 303/2020 e nº 376/2020, ambos respectivamente referentes aos Lotes 1 e 2: do km 250,7 ao km 433,1 – entre Borba e Tapauá, e do km 433,1 ao km 656,4 – entre Tapauá e Humaitá, ambos já com vistas à elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia para pavimentação e melhoramentos, incluindo as obras de artes especiais. Qual o atual status desses contratos? Em caso de paralisação, qual foi a razão?

- Ambos os contratos de Elaboração de Estudos e Projetos (00 00303/2020 e 00 00376/2020) estão ativos. O primeiro com 30% do valor já executado e o segundo com 40%.

b) Considerando as oscilações ocorridas ao longo de 2023 no andamento das obras da BR-319,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/SEI=50000:019083/2024-64/pg.3>

Despacho 143 (6635837)

SEI 50000:019083/2024-64 / pg. 3

2466748

bem como a formação do grupo de trabalho e a elaboração do relatório recentemente disponibilizado que aponta a viabilidade da execução da obra, solicito informações detalhadas acerca do início previsto para a execução das obras. Além disso, qual é o cronograma estabelecido para a conclusão das etapas principais e quais serão os próximos passos para assegurar o progresso contínuo e eficiente do projeto?

- O cronograma para a conclusão das etapas principais da obra será estabelecido no Termo de Referência junto ao edital de licitação da obra a ser lançado. Após a conclusão do projeto, o DNIT licitará a obra, prevista para 2025, cujo escopo do empreendimento deverá abranger serviços de gerenciamento ambiental, supervisão, a elaboração de um programa de gerenciamento de riscos e a de um plano de ação que deverão garantir a execução eficiente das obras da BR-319/AM.

[...]"

[...]

Dito isto, em atenção à manifestação apresentada, estando esta Secretaria-Executiva ciente, **ratifico.**

Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Secretário Executivo**, em 29/07/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8635897** e o código CRC **AFD8E7C4**.



Referência: Processo nº 50000.019083/2024-64



SEI nº 8635897

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ArquivoTeor=2466748>

Despacho 145 (8635897) SEI 50000:019083/2024-64 / pg. 4

2466748



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 1406/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Secretário-Executivo
GEORGE SANTORO
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 2132/2024, de autoria do Deputado Amom Mandel - CIDADANIA/AM.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao Ofício nº 823/2024/ASPAR/GM (SEI nº 8566824), de 08 de julho de 2024, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos desta Pasta - ASPAR/MT solicitou análise e manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 2132/2024, de autoria do Deputado Amom Mandel - CIDADANIA/AM, que requer informações acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício nº 727/2023/ASPAR/GM (SEI nº 7101133), considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

2. Em atendimento ao solicitado, esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR instou o Departamento de Obras Públicas desta Secretaria - DOP/SNTR que manifestou-se por meio do Despacho nº 70/2024/CINF - SNTR/CGOP/DOP-SNTR/SNTR (SEI nº 8593366), de 22 de julho de 2024, no qual destaco o que se segue:

"[...]"

Sobre o assunto, encaminhamos informações com os devidos esclarecimentos conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no OFÍCIO Nº 727/2023/ASPAR/GM, este Ministério apontou que, no que diz respeito aos segmentos restantes da BR-319/AM, encontravam-se vigentes os contratos nº 303/2020 e nº 376/2020, ambos respectivamente referentes aos Lotes 1 e 2: do km 250,7 ao km 433,1 – entre Borba e Tapauá, e do km 433,1 ao km 656,4 – entre Tapauá e Humaitá, ambos já com vistas à elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia para pavimentação e melhoramentos, incluindo as obras de artes especiais. Qual o atual status desses contratos? Em caso de paralisação, qual foi a razão?

- *Ambos os contratos de Elaboração de Estudos e Projetos (00 00303/2020 e 00 00376/2020) estão ativos. O primeiro com 30% do valor já executado e o segundo com 40%.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2466748>

Ofício 1406 (8615540) - SEI 50000.019083/2024-64 / pg. 5

2466748

b) Considerando as oscilações ocorridas ao longo de 2023 no andamento das obras da BR-319, bem como a formação do grupo de trabalho e a elaboração do relatório recentemente disponibilizado que aponta a viabilidade da execução da obra, solicito informações detalhadas acerca do início previsto para a execução das obras. Além disso, qual é o cronograma estabelecido para a conclusão das etapas principais e quais serão os próximos passos para assegurar o progresso contínuo e eficiente do projeto?

- O cronograma para a conclusão das etapas principais da obra será estabelecido no Termo de Referência junto ao edital de licitação da obra a ser lançado. Após a conclusão do projeto, o DNIT licitará a obra, prevista para 2025, cujo escopo do empreendimento deverá abranger serviços de gerenciamento ambiental, supervisão, a elaboração de um programa de gerenciamento de riscos e a de um plano de ação que deverão garantir a execução eficiente das obras da BR-319/AM.

[...]"

3. Assim, encaminho o presente processo para conhecimento e prosseguimento dos trâmites processuais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE

Secretário Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 23/07/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8619540** e o código CRC **560E9224**.



Referência: Processo nº 50000.019083/2024-64



SEI nº 8619540

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2466748>

CRCO 1406 (8619540) - SEI 50000.019083/2024-64 / pg. 6

2466748